



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 186/2016

Maringá, 23 de fevereiro de 2016.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a implantação de faixa de segurança elevada para pedestres na Estrada Pinguim, na região que promove o acesso entre os *shoppings* Vest Sul e Avenida *Fashion*.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres a constantes riscos de acidentes e dificultando a travessia da referida via pública.

Para evitar acontecimentos indesejados, reclama-se a implantação do benefício sugerido que, reconhecidamente, serve para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconsequentes.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Vereador**, em 29/02/2016, às 16:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0022693** e o código CRC **1B56FF89**.